

## ACORDO DE CRIAÇÃO DA REDE “ESTRATÉGIA DE ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE” ENTRE AS REGIÕES ULTRAPERIFÉRICAS DA UNIÃO EUROPEIA

### Considerando

Que o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia reconhece, no seu artigo 349, que as características particulares das Regiões Ultraperiféricas (RUP) justificam um tratamento específico;

Que a coerência de todas as políticas da União e a condução de ações a nível local, regional, nacional e europeu constituem uma pré-condição necessária para fazer face às consequências da globalização nestas regiões;

Que, através da sua Comunicação de 18 de julho de 2017 sobre uma estratégia para um crescimento resiliente, inclusivo e sustentável, a Comissão Europeia reconhece que a capacidade das regiões em fazer emergir a inovação, na sua aceção mais ampla, se tornou uma necessidade para face aos desafios de desenvolvimento económico (globalização do comércio, agenda digital, descarbonização, procura de oportunidades, entre outros);

Que, na sua Comunicação de 24 de outubro de 2017 sobre as RUP, a Comissão Europeia reconhece o seu potencial em matéria de investigação e inovação e convida a uma avaliação regular das estratégias de especialização inteligente das RUP;

Que as posições do Conselho da União Europeia, do Parlamento Europeu e do Comité das Regiões são consonantes com a necessidade de reforçar o potencial de todas as regiões europeias tendo por base as suas estratégias de especialização inteligente; que o alcance da estratégia de especialização inteligente, enquanto ferramenta de planeamento estratégico, favorece um processo de modernização económica e de transformação do modelo de desenvolvimento económico, através de uma abordagem transversal suscetível de ter impacto no conjunto das atividades económicas e sociais;

Que o Memorando das Regiões Ultraperiféricas, de 31 de março de 2017, reconhece o valor da abordagem de especialização inteligente e da plataforma de especialização inteligente criada pela Comissão, à qual aderiram;

Que, para cada região ultraperiférica, adotar uma estratégia de especialização inteligente, visa estimular e acompanhar a emergência de novas alavancas de crescimento, favorecendo a concentração de recursos financeiros suscetíveis de mobilizar potencialidades e vantagens comparativas e criar vantagens competitivas;



Que a estratégia de especialização inteligente constitui uma ferramenta de valorização das singularidades regionais e visa, em particular, uma mudança de paradigma económico baseado na priorização das potencialidades, numa lógica de diálogo multinível e com múltiplos atores;

Que a implementação de tal estratégia que contribui para desenvolver uma massa crítica e para a conceção de projetos de cooperação com impacto regional, nacional e europeu, nomeadamente com países terceiros vizinhos da UE;

Que as sinergias entre o programa-quadro IDT e a política de coesão, no contexto das quais se articulam em primeiro lugar, as estratégias de especialização inteligente das RUP, são suscetíveis de ser melhoradas no período pós-2020;

Que as RUP têm um forte potencial na produção de soluções inovadoras em domínios como a adaptação às alterações climáticas, as energias renováveis, a valorização dos bio-recursos, as inovações sociais e responsáveis, a economia circular ou ainda a saúde;

Que o seu ambiente natural e as questões associadas ao seu contexto socioeconómico colocam desafios e constituem oportunidades que estão prontas a aproveitar e que lhes abrem a via da especialização;

Os Presidentes das Regiões Ultraperiféricas reunidos em Kourou, Guyane,

#### ACORDAM

#### A CRIAÇÃO DA REDE “ESTRATÉGIA DE ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE” ENTRE AS REGIÕES ULTRAPERIFÉRICAS DA UNIÃO EUROPEIA

No quadro de uma gestão dinâmica e concertada, assente nos princípios seguintes:

- Desenvolver orientações e posições comuns, sob a égide do Comité de Acompanhamento das RUP, contribuindo para que este potencial das RUP seja melhor tido em consideração nas políticas europeias pós-2020;
- Ser uma força propositiva para a adaptação dos textos legislativos e não legislativos da União Europeia às realidades da ultraperiferia nos domínios de interesse da Rede;
- Mobilizar os recursos materiais e humanos necessários e identificar os dispositivos e as oportunidades de financiamento para a conceção e implementação de projetos conjuntos resultantes do trabalho da Rede;

- Responder aos convites à apresentação de projetos, às manifestações de interesse e às ações-piloto relativas às plataformas temáticas e outras iniciativas lançadas pela União Europeia.

Regiões Ultraperiféricas Europeias

Kourou, 26 outubro 2017

**Vasco ALVES CORDEIRO**  
Presidente do Governo  
Regional dos Açores  
representado por  
**Rui BETTENCOURT**

Secretário Regional Adjunto da  
Presidência para as  
Relações Externas

**Fernando CLAVIJO BATLLE**  
Presidente do Governo das  
Canárias

**Ary CHALUS**  
Presidente do Conselho  
Regional da Guadalupe

**Rodolphe ALEXANDRE**  
Presidente da Coletividade  
Territorial da Guiana

**Miguel Filipe Machado  
de ALBUQUERQUE**  
Presidente do Governo  
Regional da Madeira

**Alfred MARIE-JEANNE**  
Presidente da Coletividade  
Territorial da Martinica

**Soibahadine IBRAHIM  
RAMADANI**  
Presidente do Conselho  
Departamental de Maiote

**Didier ROBERT**  
Presidente do Conselho  
Regional da Reunião

**Daniel GIBBES**  
Presidente da Coletividade  
do Ultramar de Saint-Martin